

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 295 – DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO “CAPITÃO DA
POLÍCIA MILITAR LUCIANO PEIXOTO”**

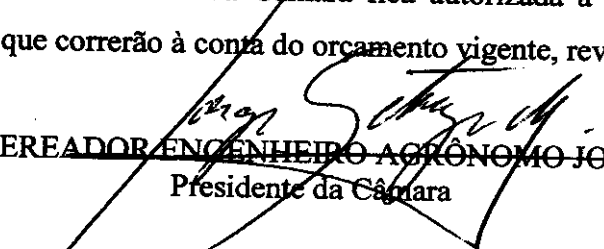
JORGE SETOGUCHI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e Artigo IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o título de “CIDADÃO MOGIMIRIANO” ao **CAPITÃO DA POLÍCIA MILITAR LUCIANO PEIXOTO**, com fundamento no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 69, de 08 de abril de 1998.

Art. 2º - A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, revogadas as disposições em contrário.


VEREADOR ENGENHEIRO AGRÔNOMO JORGE SETOGUCHI
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 15 de 2017
Autoria: Presidente da Câmara Jorge Setoguchi

CM - SECRETARIA

A/O Decreto 295/17
FOI FISCALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONTABILIDADE E FINANÇAS EM SUA EDIÇÃO DE 28/10/17
MOGI MIRIM 31/10/17

Plenário: Rua Dr. José Alves, 129 - Centro - Mogi Mirim/SP
Administrativo: Praça São José, 226 - Centro - Fone: (19) 3814.1200 - Mogi Mirim/SP


JÂNIRA M. R. DA SILVA
Secretário Legislativo